



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Rua Primeiro de Março, 33 – Centro – Tel: (21) 2216-9595 – FAX: (21) 2216-9619
CEP: 20.010-000 – Rio de Janeiro - RJ
Homepage: <http://www.crc.org.br> E-mail.: crcrij@crcrij.org.br



RESOLUÇÃO CRC-RJ Nº 445/2014

ESTABELECE CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADO DE MÉRITO A PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no exercício de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios mínimos para a outorga do referido certificado;

CONSIDERANDO que a prática desta certificação está em consonância com um dos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs, no sentido de promover a satisfação da classe contábil com o sistema.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer os seguintes critérios para o profissional da contabilidade fazer jus ao Certificado de Mérito, cujo modelo passa a fazer parte integrante da presente Resolução:

- I - possuir 20 (vinte) anos de registro ativo;
- II - ter completado 70 (setenta) anos de idade;
- III - não possuir quaisquer tipos de débitos perante o CRCRJ, e
- IV – não possuir em seu cadastro, registro de condenação ética e fiscal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário, em especial a Resolução nº 423/2012.

ATA CRCRJ nº 971/2014

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2014.

Vitória Maria da Silva
Presidente